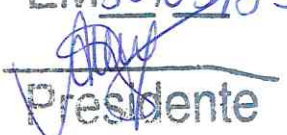




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 30/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 059/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a elaboração de um programa específico para o treinamento de profissionais da educação pública municipal para identificação de vulnerabilidades emocionais nos alunos da rede pública municipal visando ações proativas para a promoção da saúde e garantias da segurança escolar.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a elaboração de um programa específico para o treinamento de profissionais da educação pública municipal para identificação de vulnerabilidades emocionais nos alunos da rede pública municipal visando ações proativas para a promoção da saúde e garantias da segurança escolar, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A elaboração de um programa municipal de atenção à saúde visando a segurança nas escolas da rede municipal de ensino é de fundamental importância para a identificação de alunos com dificuldades de socialização ou sofrimento emocional causados pelos mais diversos motivos, onde uma equipe multidisciplinar permanente faria o acompanhamento psicossocial das crianças matriculadas na rede municipal de ensino a fim de identificar precocemente sofrimentos e distúrbios emocionais que poderiam culminar em ações que comprometeriam a segurança do ambiente escolar em nosso município, garantindo assim a integridade destes alunos, além dos profissionais de educação lotados nas escolas.

Ações de acompanhamento pedagógico e psicossocial permanentes, realizados por profissionais multidisciplinares treinados e capacitados para tanto, podem evitar verdadeiras tragédias no ambiente escolar, como vistas ultimamente com bastante frequência país a fora, causando traumas em comunidades inteiras, onde o cometimento de violência por alunos, ocasionada por diversos problemas emocionais e/ou traumas, poderiam ser evitados, com a identificação precoce desses problemas e permitindo a realização de ações proativas visando o tratamento e acompanhamento destes alunos, ou mesmo professores, garantiria um ambiente escolar bem mais saudável e seguro para todos nas unidades de ensino do município de Rio Largo/AL.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde física e mental dos alunos e a segurança escolar na rede municipal de ensino em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT